FOLHA DE LONDRINA INFORME

Dois por juiz

A edição de ontem do Diário Oficial do Estado alegrou o pessoal do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná, enervado com os outros poderes desde que Valdir Rossoni (PSDB) decidiu retardar aumentos nas custas judiciais, no Funrejus e no número de comissionados da administração do TJ. As leis sancionadas por Beto Richa (PSDB) criam 23 cargos de juiz de Direito (oito nas Turmas Recursais), 15 novas varas na capital e interior, e dois assessores a mais para cada juiz. Não bastasse, Kfouri Neto quer entregar o grosso das obras agora em janeiro, antes de deixar a presidência do tribunal para Clayton Camargo, seu sucessor.

Milionésimo processo

O Judiciário Estadual distribuiu ontem o seu milionésimo processo, uma apelação cível cujo relator será o desembargador Stewalt Camargo Filho. Somente em 2012 foram distribuídos no Paraná, em segundo grau de jurisdição, mais de 168 mil processos, sendo que a maioria desses (63 mil) era de apelações cíveis. No mesmo ano, foram julgados 108.280 processos e solucionados por despacho 44.167 demandas.

FOLHA DE LONDRINA Deputado condenado por acúmulo de cargos

Curitiba - Uma acusação de "indevida acumulação remunerada de cargos públicos" vai incomodar o deputado estadual Ênio Verri, presidente do PT do Paraná, nesse início de ano. Ele foi condenado civilmente. iunto com outras 14 pessoas, em decorrência de ação movida pelo Ministério Público (MP) dez anos atrás. A decisão de primeiro grau do juiz Alberto dos Santos, da 4ª Vara Cível de Maringá, diz que ele não poderia ter acumulado as funções de professor da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e secretário municipal da Fazenda, como ficou caracterizado durante o processo.

A situação de Verri é a mesma dos outros condenados. que teriam assumido funções durante a gestão do então prefeito José Cláudio Pereira, sem formalmente deixar o trabalho na UEM. Pereira e os reitores da época, inclusive. constam como réus no processo, por terem autorizado administrativamente a duplicidade. "Restou manifesta a ilegalidade na acumulação de cargos havida pelos demais réus, seja pelo viés da inacumulabilidade na própria atividade, seja, ainda, pelo lado da incompatibilidade de horários", estipulou Santos.

Para o juiz, a situação configurou ato de improbidade administrativa, que ele puniu com perda dos bens ou valo-

res acrescidos ilicitamente ao patrimônio, ressarcimento integral do dano (quando houver), suspensão de direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratos com o poder público. A dosagem das penas variou para cada um dos acusados, sendo que no caso de Verri a suspensão dos direitos políticos foi estipulada em oito anos. O advogado Dirceu Galdino, que cuida do caso para os acusados, confirmou que irá recorrer da decisão no Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná.

Galdino acredita que a decisão seja reformada na instância superior, pois a ação penal movida pelo MP no mesmo caso não prosperou na Justiça. Em 2009, o magistrado Idevan Lopes arquivou o processo por considerar que o princípio da legalidade foi descumprido, pois os acusados não foram notificados da irregularidade, como manda a lei. Nesse caso, basta o servidor público escolher entre uma das ocupações para cessar o delito. Com o recurso. Galdino mantém o caso em aberto, evitando a aplicação de quaisquer sanções imediatamente.

A medida preserva Verri na Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, onde integra o bloco de oposição ao governador Beto Richa (PSDB), pois uma eventual perda do mandato só ocorreria após o processo transitado em julgado.

'A velocidade do julgamento agora varia bastante, mas não deve sair antes de um ano e meio", calcula Galdino. Também são réus no processo José Cláudio Pereira Neto. Neuza Altoé, José de Jesus Previdelli, Alaércio Cardoso, Fabíola Vilela Machado. Gilberto Alfredo Pucca Junior, José Ricardo Fucidji, Marcos Roberto Vasconcelos, Marino Elígio Gonçalves, Paulo Roberto Donadio, Regina Lúcia Dalla Torre, Reginaldo Benedito Dias, Sérgio Pavan Margarido e Tania Fátima Calvi Tait

1 1 JAN 2013 FOLHA DE S. PAULO Após 15 anos, OAB nacional tem disputa por sua presidência

No dia 31, 81 dos 750 mil advogados vão escolher conselho dos próximos três anos

GITÂNIO FORTES

DE SÃO PAULO

Pela primeira vez em 15 anos haverá disputa pela diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A eleição será no dia 31, em Brasília.

Há dois candidatos ao cargo de presidente para os próximos três anos. Um é Marcus Vinicius Furtado Coêlho, 40, conselheiro federal pelo Piauí e secretário-geral da OAB. O outro é o paranaense Alberto de Paula Machado, 51, vice-presidente da diretoria.

Eleições para a OAB federal são menos dinâmicas que as disputas regionais. Diferentemente das seccionais, não existe voto direto para o Conselho Federal.

As eleições de cada OAB dos 26 Estados e do Distrito Federal no fim do ano passado apontaram o colégio eleitoral do próximo dia 31. Cada Unidade da Federação tem direito a três conselheiros.

Serão esses 81 eleitores do total de 750 mil advogados— que, por voto secreto, vão escolher entre as chapas de Machado e de Coêlho.

Os dois candidatos representam continuidade em relação à gestão de Ophir Cavalcante e têm opinião pare-

A inscrição de duas chapas [na disputa pelo Conselho Federal] é própria do sistema democrático

MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO secretário-geral da OAB e candidato a presidente da entidade cida em vários assuntos.

Defendem, por exemplo, o fim do financiamento de campanhas por empresas privadas e atribuem aos tribunais a responsabilidade pela morosidade do Judiciário.

O fim da rotina de chapa única ocorreu por divergência política. Coêlho tentou consenso preservando a tradição de ter representantes de cada região nos cinco cargos da diretoria.

Ele, porém, não obteve apoio irrestrito. Pelo Sudeste, em vez de alguém de São Paulo, que representa 40% da advocacia brasileira, indicou nome do Rio de Janeiro.

A OAB-SP retirou o apoio. A OAB-PI, base de Coêlho, afirmou que outros Estados do Sudeste consideraram salutar um "rodízio" na região.

O ex-presidente da OAB Roberto Busato, representante do Paraná, apoiou São Paulo e afirmou observar "táticas da política geral" na articulação encabeçada por Coêlho.

No dia 31 passado, data-limite para inscrição, Machado apresentou sua chapa.

Coêlho minimiza a insatisfação: "A inscrição de duas chapas é própria do sistema democrático". Para Machado, é "no embate de ideias que a entidade cresce".

É no embate de ideias e no aprofundamento das discussão que a entidade cresce. A disputa é salutar

ALBERTO DE PAULA MACHADO vice-presidente da OAB e candidato a presidente da Ordem

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

DISPUTA FEDERAL

Votação que define próximo presidente do Conselho Federal da OAB ocorre no dia 31

COMO É O PROCESSO ELEITORAL

As seccionais dos 26
Estados e do Distrito
Federal escolheram, cada um, três nomes para o Conselheiro Federal da OAB

Na reunião do dia 31, o decano do conselho preside a eleição, por voto secreto

Vence quem alcançar a maioria simples —ao menos 41 votos

A posse administrativa é imediata; a cerimônia solene está marcada para o dia 12 de marco

OS CANDIDATOS



Marcus Vinicius Furtado
Coêlho, 40
ESPECIALIDADE Direito
constitucional
CARGO ATUAL NO CONSELHO
FEDERAL DA OAB Secretáriogeral
ONDE ESTUDOU Universidade



Alberto de Paula Machado, 51 ESPECIALIDADE Direito do trabalho CARGO ATUAL NO CONSELHO FEDERAL DA OAB Vice-presidente ONDE ESTUDOU Universidade Estadual de Londrina (PR)

Fonte: Assessoria de comunicação do Conselho Federal da OAB

* Estimativa para o país **Os cargos no Conselho Federal da OAB não são remunerados. A entidade paga as despesas dos diretores relativas à instituição

A DAB EM NÚMEROS

Advogados em atividade*

Federal do Piauí

750 mil

Anuidade cheia*

R\$ 700

Orçamento em 2012

R\$ 30 milhões

Recursos provenientes de 10% de cada anuidade paga pelos profissionais nas OABs seccionais em todo o país. Esse dinheiro cobre as despesas administrativas do Conselho Federal**. Não há uma norma rígida sobre a destinação das verbas, que depende da análise da solicitação de cada seccional

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

ANÁLISE MARCOS FUCHS 11 JAN 2013

Distanciamento da população esvazia missão do Conselho Federal da Ordem

O ano de 2012 terminou com uma eleição acirrada na seccional São Paulo da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil). A disputa pelos votos era intensa e a concorrência entre os candidatos ganhou atenção nacional —até mesmo com um intenso debate numa série de três artigos publicados por esta mesma Folha, no mês de novembro.

Não faltou polêmica. Da questão das drogas à presença de escritórios estrangeiros de advocacia no Brasil, passando por temas de acesso à Justiça —como a questão da advocacia pro bono— nada ficou de fora. A disputa era como qualquer eleição para prefeito ou governador.

Dessa forma, os candidatos tinham até mesmo de visitar semanalmente seções e subseções do interior do Estado em busca de votos. Todos os advogados estavam ligados nesse grande movimento e 100 mil deles foram às urnas.

Tamanha mobilização contrasta enormemente com o que ocorre agora, no início de 2013. No fim deste mês, teremos eleição para presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em Brasília.

O cenário é completamente outro. Numa eleição sem nenhuma emoção, conselheiros federais e representantes dos respectivos Estados elegerão aquele que será o próximo presidente. Sem o mesmo calor.

Parte desse contraste se deve ao fato de que a OAB desempenhou no passado um papel determinante para a construção do Estado democrático de Direito. Raimundo Faoro, presidente da entidade em 1979, durante o regime militar, mostrava o quanto a Ordem era importante.

OAB DESEMPENHOU NO PASSADO PAPEL DETERMINANTE PARA O ESTADO DEMOCRÁTICO Ele requereu a revogação da Lei de Segurança Nacional e a imediata restauração do habeas corpus, das garantias plenas da magistratura, do respeito aos direitos humanos e da convocação da Assembleia Nacional Constituinte, procedida da abolição do AI-5. Havia, então, coragem para não tolerar injustiças.

A mesma Ordem apresentaria, mais de dez anos depois, em 1º de setembro de 1992, o pedido de impeachment do presidente Fernando Collor.

O então presidente Marcelo Lavenère e Barbosa Lima Sobrinho, então presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), deram um impulso fundamental àquela mobilização raramente experimentada. Ainda ali, via-se um Conselho Federal aguerrido, que representava não somente os interesses de uma classe, mas da população inteira, que buscava seus direitos.

Nos últimos tempos, questões mais corporativas têm se destacado, em detrimento de temas com inspiração cidadã, como violações de direitos humanos, ambientais, segurança, cidadania, carcerária, educação, lazer, cultura, esportes e de uma melhoria do acesso à Justica.

MARCOS FUCHS, 49, advogado, é diretorexecutivo do Instituto Pro Bono (IPB).

1 1 JAN 2013 FOLHA DE S. PAULO Mônica BERGAMO

FECHANDO O CERCO

O governador Geraldo Alckmin assina hoje termos de cooperação técnica com o Tribunal de Justiça de SP, o Ministério Público e a OAB que vão viabilizar a internação compulsória de dependentes químicos. As parcerias preveem, entre outras medidas, a construção do anexo do Tribunal de Justiça no Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas, em regime de plantão, e promotores e advogalos voluntários.

FOLHA DE S. PAULO Justiça considera que morador é vítima e libera prédios irregulares

Em três casos, decisão poupa compradores, que desconheciam problemas, e ordena investigação

Para o Ministério Público Estadual, os casos abrem precedentes que podem prejudicar a cidade

Sob argumento de que os proprietários não devem ser prejudicados, a Justiça tem liberado empreendimentos imobiliários mesmo reconhecendo irregularidades em sua construção ou aprovação.

A Folha localizou três casos em que a Justiça preferiu manter a obra ou o imóvel já pronto, em vez de determinar o embargo ou até sua demolição, e ordenou que as irregulares sejam apuradas para punição de responsáveis, sejam construtoras ou poder público. Nenhuma delas é definitiva.

Se por um lado os proprietários, que desconheciam os problemas, foram poupados, por outro o Ministério Público Estadual acredita que essas decisões abrem precedentes que podem prejudicar a cidade.

Dois empreendimentos foram aprovados por Hussein Aref Saab, ex-diretor da prefeitura investigado sob suspeita de cobrar propina.

Um deles é o Domínio Marajoara, com 7 torres e 594 apartamentos, em Interlagos, zona sul. Ação da Promotoria

contestou a forma como se deu a aprovação. O projeto inicial cresceu 11 vezes: de 15 mil m^2 para 179 mil m^2 .

Mesmo com parecer contrário da Procuradoria-Geral do Município, o alvará foi aprovado e quase todas as unidades foram vendidas.

Para o desembargador Coimbra Schmidt, não é possível voltar atrás e os compradores "ficarão à míngua" caso as torres sejam demolidas.

Outro caso é do Ilha de Capri, edifício comercial no Tatuapé, zona leste. Em 2011, concluída a obra, a prefeitura anunciou que revogaria o alvará. Motivo: o prédio estava entre os que tinham guias falsas de pagamento da outorga onerosa (que permite construções acima do limite).

Para o juiz Randolfo Ferraz de Campos, a revogação seria uma "resposta desproporcional" que não pode ser combatida "por medidas radicais que mais façam sofrer terceiros —os adquirentes".

Outro caso é o do Loft Morumbi, na zona oeste, aprovado por Aref mesmo com indícios de que estava em área ambiental. A juíza Maricy Maraldi negou pedido da Promotoria para demolição, afirmando que devem "ser preservados os direitos dos consumi-

dores que adquiriram de boafé suas unidades" e que parte deles já morava no local.

PRECEDENTES E ALÍVIO

Para o advogado Marcus Gramegna, especializado em direito urbanístico, essas decisões abrem precedentes para irregularidades. "Muitas vezes as construturas se utilizam desse subterfúgio para conseguir fazer obras ilegais", diz.

"Alguns erros urbanísticos provocam danos que o dinheiro não repara. Existe o direito de quem comprou, mas há um direito maior que é o direito da cidade", afirma o promotor Maurício Ribeiro Lopes.

Para os compradores, as decisões encerram longa espera.

"Alguns se casaram e tiveram de morar de favor com a sogra. Outros iriam mudar para a capital, mas tiveram de continuar pegando a estrada para trabalhar. A liberação representa alívio", afirma Marcelo Tapai, advogado de compradores do Domínio Marajoara.

"O prejuízo seria muito grande. E a dívida poderia ser cobrada pela prefeitura por outros meios", diz o advogado Rodrigo Magrini, que tem escritório no Ilha de Capri.

FOLHA DE S. PAULO

COMMONGAC

>outrolado{

Empresas dizem que construções são regulares

Os responsáveis pelos empreendimentos afirmam que aprovações e obras foram regulares e que não podem ser punidos por erros cometidos por terceiros —entre eles funcionários públicos.

As empresas Cyrela, Queiroz Galvão, MAC e Veneza, responsáveis pelo Domínio Marajoara, dizem estar "convictas de que o empreendimento é perfeitamente regular".

A entrega dos imóveis, que foram vendidos por até R\$ 1,8 milhão, estava prevista para 2010. Compradores já entraram com ação de indenização por conta do atraso.

Segundo as empresas, "a obra foi regularmente aprovada e a eventual demora na entrega não foi causada por culpa das incorporadoras".

José Custódio Filho, advogado do Ilha de Capri, diz que a construtora responsável pela obra foi vítima de uma quadrilha que era paga pelos clientes, mas falsificava as guias de pagamento apresentadas à prefeitura.

1 1 JAN 2013

Segundo a denúncia do Ministério Público, os acusados induziram o poder público a erro —após receber as guias falsificadas, o município entregava os alvarás. A prefeitura nunca recebeu o dinheiro.

Uma audiência de tentativa de conciliação entre a prefeitura e o empreendimento foi marcada para 21 de fevereiro. Na ocasião será definido se o depósito de R\$ 1,8 milhão, feito em juízo pelo prédio, é suficiente para cobrir os pagamentos não realizados.

Os responsáveis pelo Loft Morumbi não foram localizados ontem. No processo, eles negam irregularidades e afirmam que todas as licenças necessárias foram expedidas.

O Ministério Público pede que sejam responsabilizados, também, funcionários municipais e estaduais que deram as autorizações.

A defesa de Hussain Aref Saab, acusado de formação de quadrilha e corrupção, diz que ele é inocente.

FOLHA DE S. PAULO Adolescentes: o elo mais fraco

PAULO SÉRGIO PINHEIRO

Rebaixar a idade penal não aumentaria a segurança. É preciso aperfeiçoar as instituições de tratamento de crianças e adolescentes

1 1 JAN 2013

Confrontado com situações extremas de violência e criminalidade, nas quais há adolescentes envolvidos, o Congresso Nacional de novo discute o rebaixamento da idade de responsabilidade penal de 18 para 16 anos como uma das soluções para o problema.

No entanto, leve-se em conta que a maioria esmagadora dos criminosos são jovens entre 19 e 25 anos e adultos. Atrás do adolescente infra-

tor, há sempre adultos.

O núcleo duro da criminalidade violenta são organizações comandadas por adultos, que a polícia não consegue desbaratar por incompetência na coleta de informações, fraqueza da investigação e por manter, a despeito da consagrada impunidade, a concepção sabidamente equivocada de "guerra contra o crime".

O rebaixamento da idade penal é um logro que não terá nenhum efeito para aumentar a segurança dos cidadãos. Se as instituições brasileiras de tratamento de crianças e adolescentes infratores não educam nem regeneram, sendo masmorras disfarçadas apenas pelo nome —não respeitam seus direitos—, trancafiálos em prisões de adultos seria condená-los à tortura, à violência sexual e à solitária.

As políticas públicas para enfrentar as enormes carências dessas instituições são complexas, onerosas e com efeitos de longa duração, sem nenhum apelo eleitoral. O jeito é optar pelo elo mais fraco, propondo despejar mais adolescentes nas prisões, à guisa de atender os justíssimos reclamos das populações, amedrontadas e aterrorizadas com a escalada da criminalidade.

Está mais do que na hora de ir além do atual debate relativo ao es-

tabelecimento arbitrário de uma idade mínima de responsabilidade pela infração das leis penais. É preciso começar a separar os conceitos de "responsabilidade" e "criminalização", deixando de criminalizar crianças e adolescentes.

O elemento retributivo da pena, do castigo, conforme a gravidade da infração cometida, é totalmente inapropriado nos sistemas de justiça juvenil, se os objetivos que se visa forem a reintegração dos adolescentes infratores entre 16 e 18 anos.

Mas, enquanto não atingirmos essa etapa, o esforço do Estado democrático não deve ser de despejar mais e mais adolescentes miseráveis, pobres e afrodescendentes no sistema penal de adultos —como visa a proposta. O esforço deve ser no sentido de aperfeiçoar as atuais instituições de tratamento das crianças e adolescentes, para evitar que eles, tornados adultos, entrem naquele sistema.

O Direito internacional deixa absolutamente claro que a maioridade se alcança aos 18 anos cumpridos e que toda pessoa que tenha idade menor do que essa que haja infringido as leis penais ou a quem se acuse ou se declare culpado de havê-las infringido deve ser tratada conforme as normas da Justiça para crianças e adolescentes.

Durante dois governos, o Brasil não se expôs ao vexame na comunidade internacional de alterar sua Constituição para diminuir a idade penal. Essa claríssima posição em defesa dos direitos das crianças e adolescentes brasileiros durante 16 anos se deveu aos presidentes Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva.

Ambos fizeram declarações solenes de que vetariam qualquer projeto de lei tentando diminuir a maioridade penal. As crianças e adolescentes brasileiros, os adultos e famílias que têm direito à segurança, os defensores dos direitos civis e da cidadania e a comunidade internacional têm a firme esperança de que o Estado brasileiro consolide a posição lúcida e generosa daqueles dois governantes.

PAULO SÉRGIO PINHEIRO, 69, foi secretário de Estado de Direitos Humanos (governo FHC). Em 2006, publicou o "Relatório Mundial sobre Violência contra a Criança"

1 1 JAN 2013 FOLHA DE S. PAULO Apenas uma fração

Procurador-geral afirma que esquema do mensalão era muito mais amplo e que a denúncia incluiu somente o que era possível provar

Foram 53 sessões ao longo de quatro meses. Mais de 250 horas de julgamento. Um processo que acumulou pelo menos 50 mil páginas, sem contar os votos dos ministros, e resultou na condenação de 25 dos 37 réus.

Diante de cifras dessa magnitude, é espantosa a afirmação do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, de que o esquema do mensalão era sem dúvida "ainda muito mais amplo do que aquilo que constou da denúncia".

O assombro não se justifica só pelo fato de que essa ponta de iceberg já tenha dado ensejo ao maior julgamento da história do Supremo Tribunal Federal.

Segundo informações reunidas pela Procuradoria-Geral da República, o mensalão mobilizou R\$ 141 milhões em dois anos, esquema alimentado por verbas públicas com a finalidade de comprar o apoio de parlamentares durante o primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

É perturbador imaginar que o volume de recursos públicos desviados seja "muito mais amplo", mesmo que Gurgel evite dizer que fração do total o montante conhecido representava. Não é menos sinistra a perspectiva de que mais congressistas tenham sido corrompidos. E tudo isso ficou impune.

Com certa resignação, o atual

procurador-geral reconhece que constou da denúncia apenas "o que foi possível provar, com elementos razoáveis". Mas a estratégia adotada por seu antecessor, Antonio Fernando Souza, mostrouse "corretíssima", avalia Gurgel.

Não é difícil intuir que, não tivesse sido limitado o escopo da investigação, talvez o julgamento jamais chegasse a um fim. O próprio presidente do STF e relator do processo do mensalão, Joaquim Barbosa, admitiu ter duvidado de que a corte conseguiria concluir a ação penal.

O êxito, porém, apenas será completo se o julgamento se transformar num verdadeiro divisor de águas na repressão aos crimes de colarinho-branco. O processo do mensalão restará diminuído se permanecer como um caso à parte na longa história de impunidade que acompanha a corrupção no Brasil.

Tem razão Gurgel, pois, ao cobrar a "efetividade" do julgamento. O desafio mais premente diz respeito à cassação dos deputados federais condenados pelo esquema. Ainda que em tese seja possível discordar da interpretação dada pelo STF à Constituição, daí não decorre que uma decisão da corte possa ser desrespeitada.

O presidente da Câmara, Marco Maia (PT-RS), presta enorme desserviço ao insistir na divergência com o Judiciário, tanto com relação à competência para cassar deputados quanto no que tange a eventual nova investigação sobre Lula. Melhor faria ao país se reconhecesse que, nesses dois casos, tem de ser da Justiça a última palavra.

FOLHA DE S. PAULO

1 1 JAN 2**0**13

RUY CASTRO

Dura lex

RIO DE JANEIRO - Passei séculos ouvindo frases como "Decisão da Justiça não se discute. Cumpre-se", "A lei tarda, mas não falha" e "Dura lex sed lex" —a lei é dura, mas é a lei—, esta já com o complemento, "No cabelo, só Gumex". Não me ocorria que pudessem ser contestadas. Supunha-se que, depois de mergulhar nos milhares de páginas de um processo e ouvir todos os envolvidos, testemunhas e suspeitos de praxe, os juízes, à luz de seu conhecimento das leis, tomariam a decisão —olha só a palavra— justa.

Com o tempo e com o cinismo circundante, aprendi outras frases que representavam rachaduras e vazamentos naquelas verdades pétreas. Uma delas: "Aos amigos, tudo; aos inimigos, a lei". Outra: "Todos os homens são iguais perante a lei. Mas alguns são mais iguais do que os outros". E a mais debochada e demolidora, proferida, quem diria, pelo homem que mais legislou neste país, Getúlio Vargas: "A lei, ora, a lei...".

O fato de que a lei não é, afinal, tão indiscutível está sendo demonstrado à exaustão no rescaldo do caso do mensalão. Ouvidas acusação e defesa, dissecados os processos, estabelecidas as condenações (ou absolvições) e determinadas as sentenças, num julgamento aberto e televisionado que durou meses, as decisões dos juízes têm sido tachadas de "tribunal de exceção" e de "condenações sem provas", influenciadas pelo "linchamento da mídia".

Um cartola do PT falou em "chicana", "truculência" e "selvageria", esta "mesmo que recoberta pelo manto do apoio da lei" —imagem que remete perigosamente à figura do relator Joaquim Barbosa. O dito cartola acusou o STF de provocar "grande insegurança jurídica" e de fazer lembrar "os piores tempos que o país já viveu". E, num ousado arroubo, falou em "fascismo e nazismo".

Com tudo isso, esqueça o Gumex. Dura lex sed lex; no cabelo, só Brylcreem.

1 1 JAN 2013 INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Projeto permite aumento de gastos da Justiça estadual

A Câmara dos Deputados analisa um Projeto de Lei Complementar que permite a ampliação de gastos dos estados com os judiciários locais. De autoria do deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), a proposta determina que a percentagem da receita do estado que poderá ser utilizada com despesas de pessoal do Judiciário aumente progressivamente, conforme aumente o número de processos distribuídos. A Lei de Responsabilidade Fiscal limita os gastos com pessoal dos judiciários estaduais a 6% da receita corrente líquida do estado. O projeto amplia esse limite para 7% quando o número de processos distribuídos no ano anterior ultrapassar 4 milhões. A cada acréscimo de 1 milhão de processos distribuídos (ou fração). mais 1% da receita do estado seria destinada ao Judiciário. até o limite de 10%.

O deputado explica que a verba repassada ao Judiciário será deduzida da percentagem da receita corrente líquida que couber ao executivo estadual. "Não se ignora as reclamações contra a lentidão do Judiciário, que, entretanto, precisa de meios para enfrentar o crescente volume de processos distribuídos. adequando-se pessoal e materialmente para resolvê-los eficazmente", diz Arnaldo Faria de Sá. A proposta tramita em regime de prioridade. apensada ao PLP 328/02. e será analisada pelas comissões de Constituição e Justiça e Cidadania; e de Finanças e Tributação. Em seguida, a matéria seguirá para o Plenário.

1 1 JAN 2013 INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DADOS INÉDITOS

País tem 3,8 milhões de inquéritos sem conclusão

Cálculo leva em conta os inquéritos recebidos pelos MPs que não foram arquivados nem viraram denúncia

Brasil tem mais de 3,8 milhões de inquéritos policiais ou notícias-crime sem conclusão. A quantidade equivale a 72% do total de 5,3 milhões de inquéritos recebidos pelas Promotorias e Procuradorias estaduais e federais. É o que revelam os dados do relatório Ministério Público - Um retrato, divulgado em dezembro pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Com números inéditos sobre a atuação dos Ministérios Públicos estaduais e da União, a publicação traz o total de inquéritos acumulados até o ano de 2011. O cálculo leva em conta os inquéritos recebidos pelos MPs que não foram arquivados nem viraram denúncia.

Segundo Michel Romano, promotor de Justiça em São Paulo e membro auxiliar do conselho, não existe meta para baixar o número total de inquéritos sem conclusão. "O CNMP não publica esses dados para fazer algum tipo de cobrança. A exposição dos números é uma forma de melhorar a gestão. Cada MP vai analisar seus dados", afirma.

Ele diz que, na metade de 2013, o CNMP publicará nova edição do relatório, em que os inquéritos estarão separados ao menos por título penal.

Na opinião do promotor de Justiça em Minas Gerais André Luís Melo, o número de casos sem conclusão é alto. "A cada 30 dias. a delegacia tem que mandar todos os inquéritos para o fórum. De cada dez desses inquéritos, sete estão indo e voltando pedindo mais prazo," analisa.

Na avaliação do promotor, o maior problema nos inquéritos é que eles não têm o nome do réu e, assim, não é possível processar. "Por isso, ficam indo e voltando. Só se arquiva em caso de prescrição, ou quando o fato não é crime, ou ainda se é aplicável o princípio da insignificância", diz.

Melo diz também que o número elevado de casos pendentes é reflexo direto de uma interpretação equivocada sobre a ação penal. "É preciso romper com o mito da obrigatoriedade da ação penal. Temos de estabelecer prioridades", defende. "Com esse volume de ocorrências, não tem como investigar, relatar e apurar a autoria em 30 dias. A não ser que seja prisão em flagrante. Os crimes mais complexos acabam parados. Na Europa ou nos Estados Unidos, investiga-se só os mais graves."

1 1 JAN 2013 INDÚSTRIA E COMÉRCIO Dr.Francisco**Cunha**

E-MAILS CORPORATIVOS: PROVA LÍCITA?

Os tribunais vêm entendendo que as impressões de e-mails corporativos, por um dos interlocutores (ou seja, pelo remetente, destinatário ou ainda pelo copiado), são provas lícitas para efeitos de prova em processo judicial.

Sustentam, aqueles que defendem a ilicitude dos e-mails corporativos como prova, que tais documentos, eventualmente juntados ao processo pelo empregado, devem ser excluídos como prova pois teriam sido obtidos por meios ilícitos, em afronta à inviolabilidade do sigilo das comunicações constante no artigo 5º, incisos X, XII e LVI da Constituição Federal.

O inciso X do artigo 5º da Carta Magna assenta que "são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação". Já o inciso XII prevê que ""; por fim, o inciso LVI diz: "são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos".

Contudo, os tribunais, na mesma linha pela qual vêm entendendo, como lícita, a gravação de conversa telefônica por um dos interlocutores desde que o outro tenha conhecimento prévio, vem julgando que os e-mails corporativos seriam provas documentais lícitas. Segundo tal posicionamento, todos os envolvidos em mensagens eletrônicas (destinatários, remetentes e demais participantes com cópia conjunta) têm o conhecimento prévio de que tudo o que for escrito pode ser impresso e guardado por quaisquer dos participantes para utilização futura, porquanto a possibilidade de impressão de documentos é aplicativo comum a todos os computadores.

Assim, vêm algumas Cortes admitindo a utilização, como provas lícitas, de cópias dos e-mails corporativos juntadas ao processo, afastando a alegação de afronta à inviolabilidade do sigilo das comunicações, ou violação à intimidade dos demais envolvidos.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Kassab é processado por contratar advogado estrangeiro

Ao contratar um escritório estrangeiro para buscar, na Justiça de Ilha de Jersey, a repatriação de cerca de R\$ 44 milhões desviados pelo ex-prefeito de São Paulo Paulo Maluf, a Prefeitura da capital paulista agiu contra a Lei de Licitações e o ex-prefeito Gilberto Kassab cometeu ato de improbidade administrativa. A acusação é feita pela Federação das Associações dos Advogados do Estado de São Paulo (Fadesp), que entrou, em dezembro, com Ação Civil Pública contra a prefeitura e Kassab.

A contratação de um escritório para representar a Prefeitura no exterior deveria ter sido feita, segundo a Fadesp, mediante licitação. Ao pedido, foi anexada uma reportagem que aponta já terem sido gastos mais de R\$ 9,7 milhões pela Prefeitura na busca pela repatriação do dinheiro desviado, "praticamente 25% do valor que se pretende reaver", diz a petição.

Segundo a associação, presidida pelo advogado Ralmundo Hermes Barbosa, os gastos violam a Lei de Licitações (Lei 8.666/1993) e seriam evidente ato de improbidade administrativa. "Nada justifica gastar quase R\$ 9 milhões em honorários advocatícios antecipadamente, antes de qualquer resultado positivo para o erário e, conseguintemente, para o povo paulistano", diz a inicial.

A previsão legal da ação é o artigo 37 da Constituição Federal, que diz, em seu inciso XXI, que, ressalvados casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública. A questão é reforçada pelo artigo 2º da Lei de Licitações.

A dispensa do procedimento, segundo a Fadesp, seria possível apenas se o patrocínio da causa pelo escritório Baker & Partners, ou o advogado Stephen Baker, que representaram o município em Jersey no exterior e foram contratados pela Prefeitura paulistana, fosse "essencial para o sucesso da pretensão". Isso, porém, segundo o advogado Sérgio Niemeyer, que assina a petição, só seria possível se os serviços advocatícios ou de representação processual fossem classificados como "de resultado".

JORNAL DO ÔNIBUS

Condenação em Maringá

O juiz Alberto Marques dos Santos, da 4ª Vara Cível de Maringá, condenou o espólio do ex-prefeito José Cláudio Pereira, dois ex-reitores da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e 12 secretários e assessores da gestão municipal de 2001 a 2004, incluindo o atual deputado estadual Enio Verri (PT) por ato de improbidade administrativa. A acusação é de que os 12 ex-secretários e assessores acumularam as funções e os salários recebidos na Prefeitura de Maringá com os vencimentos que recebiam como professores ou técnicos da UEM, entre janeiro e julho de 2001.

1 1 JAN 2013 JORNAL DO ESTADO

Condenado

Presidente do PT do Paraná, o deputado estadual Ênio Verri foi condenado pela Justiça por improbidade administrativa, junto com outros 12 ex-secretários e assessores da administração do ex-prefeito de Maringá, José Cláudio Pereira (2001-2004). O petista é acusado de ter acumulado funções e salários recebidos da prefeitura com vencimentos que recebiam como professores ou tecrnicos da JUFM, centra janeiro e julho de 2001. Outros seis acusados foram absolvidos por terem devalvido o dinheiro recebido irregularmente. Cabe recurso da decisão.

EM ALTA

O pagamento de 14º e 15° salários para deputados estaduais em Goiás foi considerado inconstitucional pela JUSTIÇA. Decisão unânime da corte especial do TJ-GO (Tribunal de Justiça de Goiás) indicou que os artigos 45, 147 e 148 da resolução nº 1.217, de 3 de julho de 2007. do regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Previsão de investimento na segurança pública do Paraná cai 55%

Revolução prometida para a área no início do governo Beto Richa não deve deslanchar em 2013. Maiores mudanças envolvem verbas para equipamentos **▮**O ritmo de investimentos deste ano na segurança pública do Paraná não terá a intensidade que o governo estadual esperava quando iniciou o planejamento da área, em 2011. Compras de equipamentos e obras de reformas e construções de unidades policiais serão afetadas por uma mudança feita pela pasta por causa da redução dos repasses de verbas do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) para o combate à criminalidade. O planejamento prevê um corte de 55% na estrutura da segurança pública, pouco mais de R\$ 300 milhões.

Dos R\$ 543,1 milhões de investimentos que o ex-secretário estadual de Segurança Pública Reinaldo de Almeida César Sobrinho previa para o Fundo Especial de Segurança Pública do Paraná (Funesp), restaram R\$ 242 milhões. A maior perda ocorrerá na com-

pra de equipamentos, como coletes, armas e rádio comunicação, com 69% menos recursos do que o planejamento anterior (veja ao lado).

O planejamento iniciado por Almeida César previa que a pasta receberia 50% do que é arrecadado com as tarifas do Detran. No entanto, o governador Beto Richa autorizou a diminuição do repasse para 35%, em junho do ano passado, por meio do decreto nº. 5018/2012, depois de o Detran informar que não conseguiria cumprir todos os seus deveres com metade da arrecadacão. A previsão contava ainda com o aumento dos valores das taxas do Detran, autorizado em caráter provisório pelo Tribunal de Justiça do Paraná. 😁

Avaliação

Para José Matias Pereira, professor de Administração Pública da Universidade de Brasília (UnB), uma mudança de planejamento em 2013, dois anos após o começo do governo, significa um considerável atraso na conclusão do que seria necessário para a área. "Em tese, essa mudança faz com que seja readequada toda a máquina para novas formas de agir e isso sempre acontece de forma lenta", explica.

Segundo Matias Pereira, há uma grande possibilidade de que não ocorram grandes melhorias em 2013 na Segurança Pública. "É como se estivesse iniciando a gestão", afirma.

O ex-secretário nacional da Segurança Pública, coronel da reserva paulista José Vicente da Silva, defende que nem sempre menores investimentos representam perda de qualidade. "O problema é que há uma quebra na continuidade, mas às vezes há coisas mirabolantes que não são necessárias", comenta. De acordo com o coronel, é necessário gastar melhor. "O que não pode é cortar gastos em sistema de inteligência, bancos de dados criminais. Não pode é faltar colete, arma, equipamentos que dão condições de qualidade para os policiais", destaca, citando justamente áreas que sofrerão os maiores cortes no novo planejamento estadual.

CONTINUA

Secretaria defende novo planejamento

A Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp) explicou, por e-mail, que a mudança de planejamento não representa cortes em investimentos. Segundo a assessoria de imprensa da pasta, havia apenas uma indicação de possíveis ações a serem planejadas.

A assessoria ainda ressaltou que as reuniões de deliberação sobre o Fundo Especial da Segurança Pública do Paraná (Funesp) começaram em outubro de 2012.

A nota explica que, além dos R\$ 242 milhões que serão investidos, a Secretaria de Segurança Pública contará com valores referentes ao superávit do ano passado da pasta (recursos em caixa, descontando-se os restos a pagar), que ainda não estão fechados.

De acordo com a assessoria, o orçamento total da área, incluindo gastos com custeio, aumentou de R\$ 1,4 bilhão em 2011 para R\$ 2,4 bilhões em 2013.

Convênios

A Sesp destacou ainda que tem investido cerca de R\$ 7 milhões, parte da verba de R\$ 41,2 milhões da Secretaria Nacional da Segurança Pública (Senasp).

Além desse valor, conforme o governo, 2013 contará também com verba de mais dois convênios num valor total de R\$ 1,6 milhão para aprimorar os servicos de perícia e investigação na área de crimes contra a vida de mulheres, adolescentes e crianças, para os institutos de Criminalística, Médico Legal, Identificação do Paraná e projetos voltados à valorização da saúde dos profissionais da Segurança Pública.

A assessoria informou ainda que há uma previsão de R\$ 126 milhões em empréstimos no BID e BNDES.

1 1 JAN 2013 GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

BANHO DE ÁGUA FRIA

Com a mudança de secretário da Segurança Pública, em setembro de 2012, a pasta fez um corte de mais de 50% em investimentos na área em 2013. Antigo secretário esperava contar com 50% do orçamento do Detran.

Planejamento em R\$ milhões

	Ex-secretário	Atual	Variação	
Obras	206	127	▼ QUEDA	38%
Equipamentos	185	57.	▼ QUEDA	69%
Veículos	120	. L*		
Outros	31	58**	AUMENTO	88%
Total***	543	242	▼ QUEDA	55%

^{*}A Sesp ainda não definiu quanto será investido em compra de viaturas.

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

PRESSÃO POR RECURSOS

Responsável pelo planejamento inicial que previa investimentos de R\$ 543 milhões para revolucionar a segurança pública do Paraná em 2013, o delegado federal Reinaldo de Almeida César Sobrinho passou por problemas dentro do próprio governó após afirmar em entrevista que precisava de mais dinheiro para investir o que havia prometido para a área. Logo depois da entrevista, ele voltou atrás e explicou que garantia, ao menos, metade do que necessitava. Apesar da ressalva do então secretário na época, o valor não chegou ao patamar pedido inicialmente. Procurado pela reportagem por telefone, Almeida César afirmou que estava em uma consulta médica e que poderia conversar no fim da tarde de ontem. A Gazeta do Povo voltou a ligar, mas o telefone do delegado estava desligado.

^{**}Incluem os Módulos Móveis, no valor de R\$ 38 milhões.

^{***}No planejamento do ex-secretário, foram reservados R\$39 milhões para os módulos móveis, mas eles não estão considerados neste Total.

11 JAN 2013 GAZETA DO POVO

>JUSTICA

Verrie outros 14 são condenados por improbidade administrativa

Ex-secretários municipais de Maringá acumularam salários. Na esfera penal, réus foram absolvidos

✔O deputado estadual Enio Verri (PT) e outros 14 réus, entre eles o falecido ex-prefeito de Maringá José Cláudio Pereira Neto (PT), foram condenados por improbidade administrativa pelo juiz da 4.ª Vara Cível de Maringá, Alberto Marques dos Santos.

Entre outros réus estão Neusa Altoé e José de Jesus Previdelli, antigos reitores da Universidade Estadual de Maringá (UEM), e 12 ex-secretários da gestão petista, entre 2001 e 2004. Enio Verri era secretário de Fazenda do município na época.

A acusação é de acúmulo de funções e salários. Os acusados assumiram cargos comissionados na administração municipal ao mesmo tempo em que ocupavam cargos efetivos como técnicos administrativos ou professores da UEM por um período de sete meses — de janeiro a julho de 2011. Os horários em que eles supostamen-

te exerciam as duas funções eram incompatíveis.

Já os antigos reitores da UEM são acusados de contribuírem com o acúmulo de cargos. "Se não se beneficiaram direta e pecuniariamente dos atos de improbidade, deram contribuição decisiva, determinante, para que os demais réus se locupletassem a prejuízo do Erário", justifica o juiz a respeito de Neusa Altoé e José de Jesus Previdelli.

Ressarcimento

Os envolvidos foram condenados a ressarcir os cofres públicos. Nenhum deles, no entanto, fica inelegível porque a decisão é de primeira instância e ainda cabe recurso. Se condenados, o período de afastamento das funções públicas seria de oito anos.

O advogado dos envolvidos, Dirceu Galdino Cardin, confirmou que vai recorrer da decisão judicial e comemorou o fato de a sentença penal ter sido favorável aos réus. "Na esfera penal eles não foram condenados", disse. "Quando há opção de cargos, o servidor precisa ser notificado para optar por um dos cargos.

Eles não foram. A sentença penal foi com base nisso, assegurando esse direito." Ele ainda confirmou que o acúmulo das funções existiu, porém, sem dano aos cofres públicos.

Verri, candidato a prefeito nas últimas duas eleições municipais em Maringá, não quis comentar a decisão. "Estou muito tranquilo quanto a essa situação", resumiu. A reportagem não localizou os ex-reitores da UEM até o fechamento desta edição.

1 1 JAN 2013 GAZETA DO POVO Galdino deve ser cassado, dizMP

1 O Ministério Público Eleitoral (MPE) ingressou com um processo pedindo a cassação do diploma do vereador de Curitiba Professor Galdino (PSDB). O processo tramita no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), e só deve ser definido a partir da semana que vem. De acordo com o MPE, Galdino não poderia ter sido diplomado, pois estava com seus direitos políticos suspensos devido a uma condenação por crime eleitoral. Caso o tribunal aceite a tese do MPE, o vereador perderá seu mandato. Nesse caso, Zezinho do Sabará (PSB) assumiria a vaga.

De acordo com o TRE, o pedido de cassação, apresentado na 1.ª Zona Eleitoral, já foi distribuído e aguarda decisão da corte. Entretanto, como o tribunal está em recesso, o pedido só será apreciado a partir do dia 16 de janeiro. O vereador disse ter conhecimento do processo, mas afirma que nem sequer sabia que tinha sido condenado em definitivo. "Ninguém me avisou nada", reclamou. Ele disse também que não teme a cassação, pois se considera inocente.

Ocaso

Galdino foi condenado a três meses e 15 dias de detenção por desobedecer ordens da Justiça Eleitoral durante a campanha de Rodrigo Rossoni (PSDB) para a prefeitura de Bituruna, na comarca de União da Vitória, em 2011. De acordo com os autos do processo, faltando um dia para a eleição, Galdino usava sua bicicleta para fazer campanha para Rossoni, e foi advertido por um funcionário da Justica Eleitoral de que o uso de caixas de som não era permitido naquele dia.

O vereador contestou a ordem e continuou a fazer propaganda. Denunciado pelo MPE, Galdino foi condenado em primeira instância. Como não recorreu da decisão, a sentença transitou em julgado.

GAZETA DO POVO

Resultado do Sisu permanece

suspenso

OTribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF 4) suspendeu ontem parte da liminar proferida pela Justiça Federal de Bagé (RS) e determinou o prosseguimento das inscrições no Sistema de Seleção Unificada (Sisu) e a divulgação dos resultados na próxima segunda-feira. Entretanto, devido a ação impetrada pelo estudante Lucas Almeida Figueiredo na Justiça Federal em Bagé, a divulgação dos resultados do Sisu permanece suspensa. O Ministério da Educação (MEC) informou que já recorreu da segunda decisão.

Ontem, o juiz federal João Pedro Gebran Neto, relator da ação no TRF 4, rejeitou a liminar concedida à estudante gaúcha Thanisa Ferraz de Borba, mas assegurou à jovem o acesso à correção da redação do Enem, garantindo à aluna o direito de recorrer caso não concorde com a nota obtida. A decisão fica restrita à estudante e não pode influenciar na situação dos estudantes em geral.

O ministro da Educação, Aloizio Mercadante, voltou a reiterar ontem que o ministério aprimorou o processo de correção das redações.

Clinipam pedirā esclarecimentos na Justica

₿O diretor administrativo da Clinipam, Cadri Massuda, informou que a empresa vai entrar na Justiça para que a ANS forneça informações sobre os critérios utilizados na avaliação dos planos de saúde. "Nós fomos surpreendidos em relação a isso porque temos trabalhado a passo com a ANS, e todos os problemas surgidos são resolvidos".

Massuda disse que a ANS não deu oportunidade de defesa à empresa. Segundo ele, os três planos de saúde atingidos já eram pouco negociados desde a metade do ano passado, mas ainda constavam da lista oficial. "A empresa tem 80 produtos, e cada produto tem uma especificação. Esses produtos cuja venda a ANS proibiu vão ser retirados oficialmente da lista e não vão repercutir, porque já tínhamos parado de vender."

GAZETA DO POVO

Concurso Jurídico Cultural

Os dezanos da Valdomiro (zaikoWski aprovação do Código Civil*

* Este artigo é um dos oito selecionados no Concurso Jurídico Cultural, realizado pelo caderno Justiça e Direito, no final do ano passado.

ARTIGO

VALDOMIRO CZAIKOWSKI FILHO, advogado

Direito Civil tradicionalmente afirmou--se como o ramo jurídico voltado ao regulamento das relações privadas em contraponto ao Direito Público, o Direito do Estado. Primordialmente, tratava-se essencialmente de assegurar uma esfera de liberdade do indivíduo que, nesse espaço, pautava seu agir com a máxima redução da interferência alheia. O Código Civil posicionava-se como principal suporte legal das relações privadas referentes ao patrimônio, às obrigações e às questões de família. Nessa conjuntura, a Constituição, que embora reconhecidamente fosse a lei fundamental da nação, tinha como seu papel mais significativo legitimar a existência das leis que a ela se subordinavam. Dessa forma, a Carta Magna desempenhava papel periférico na definição concreta dos direitos, de modo que seus valores basilares detinham função meramente simbólica.

No entanto, com a emergência da valorização dos direitos fundamentais, notadamente a partir da segunda metade do século 20, ganha relevo distinto a Constituição por ser

a principal carta legal que alberga esses valores. A partir da valorização da Lei Maior e do progressivo reconhecimento de sua força normativa, a sua funcionalidade jurídica é expandida, de forma que se torna fundamento direto e principal para o reconhecimento de direitos. O Código Civil de 2002 posicionou-se como diploma normativo adequado a essa onda de afirmação das normas constitucionais, visto que sua estrutura legal é aberta à interação com a Constituição. Como consequência, o Direito Civil começa a transitar de uma leitura isolacionista para uma situação de integração para com a Constituição e as demais leis do ordenamento jurídico.

Progressivamente, a experiência jurisprudencial evoluju em consonância com a maior importância concedida à interpretação constitucional. O que se observa no Direito Civil atual é a superação dos seus antigos alicerces em direção à consolidação dos valores constitucionals. Significa afirmar que a tutela dos direitos baseados no bem-estar coletivo e no equilíbrio entre.os interesses individuais e os da sociedade implica necessariamente a negação de uma base legal em que a liberdade individual possa reinar absoluta. Na superação do antigo modelo, o Código Civil atual teve como suas diretrizes cardeals a socialidade, a eticidade e a operabilidade. Pela sociali-

dade, importa que se reconheça o impacto das ações individuais sobre o entorno social no qual o ato privado esteja inserido. A autonomia privada. embora não tenha sua importância esvaída, é redesenhada com vistas especialmente à propriedade e à livre iniciativa, as quais devem preencher requisitos de legitimidade voltados à sua função social a fim de que haja o seu reconhecimento jurídico. Essa é uma decorrência da defesa constitucional dos direitos fundamentais sociais, coletivos e difusos, cuja existência necessariamente implica a limitação dos direitos individuais. Por esse motivo não se admite que o proprietário de um imóvel polua ou desmate sua área indiscriminadamente, visto que o meio ambiente saudável é direito de todos. Da mesma forma, é negada a validação dos negócios jurídicos que produzam impacto social negativo.

Pela eticidade, reconhece--se estar superada a pretensa separação entre o Direito e a moral. No campo contratual destacadamente, vigora a imposição de um padrão ético de conduta entre os negociantes. Ou seja, não é admissível postura contratual cujo intuito seja de lesar a outra parte da relação jurídica formada. Pelo contrário, através da boa-fé objetiva, decorrente do princípio constitucional do solidarismo, exige-se que cada parte contratante adote as posturas necessárias a fim de que a outra não seja prejudicada. 1

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Por

essa razão são anuladas, por exemplo, as cláusulas contratuais consideradas abusivas.

A operabilidade, por seu turno, impõe o reconhecimento do ser humano como pessoa concreta, e não abstrata. Como consequência, a igualdade não pode ser vista apenas do ponto de vista formal, mas também pela perspectiva material, visto que a Constituição a proclama como princípio que deve ser efetivado da maneira mais ampla possível. Pelo reconhecimento da operabilidade, pode-se citar a quantificação das indenizações pelos danos morais ou materiais, que deve levar em consideração o estado da vítima e do ofensor no caso concreto.

Contudo, deve-se reconhecer que, se de um lado foram produzidos significativos avanços na interpretação constitucional em mais de 20 anos de vigência da Constituição Cidadã e em cerca de uma década desde a instituição do Código Civil, esse processo ainda não está suficientemente maduro. Ainda que de fato o Código Civil tenha uma organização normativa apta a promover a efetivação da Constituição, a sua interpretação ainda está, em grande medida, pautada por critérios antigos. Por essa razão, tanto o Código Civil como a Constituição ainda representam a bandeira pela defesa dos novos direitos e pela concretização daqueles que ainda estão restritos ao nível do discurso.

1 1 JAN 2013

O Código Civil de 2002 posicionou-se como diploma normativo adequado a essa onda de afirmação das normas constitucionais, visto que sua estrutura legal é aberta à interação com a Constituição. Como consequência, o Direito Civil começa a transitar de uma leitura isolacionista para uma situação de integração para com a Constituição e as demais leis do ordenamento jurídico

A autonomia privada, embora não tenha sua importância esvaída, é redesenhada com vistas especialmente à propriedade e à livre iniciativa, as quais devem preencher requisitos de legitimidade voltados à sua função social a fim de que haja o seu reconhecimento jurídico

GAZETA DO POVO

Jurisprudência

STI

Provedor de conteúdo não tem responsabilidade objetiva sobre conteúdo publicado em site

EMENTA

RECURSO ESPECIAL. DIREITO DO CONSUMIDOR, PROVEDOR. MENSAGEM DE CONTEÚDO OFENSIVO. RETIRADA. REGISTRO DE NÚMERO DO IR. DANO MORAL. AUSÊNCIA. PROVIMENTO.

1. No caso de mensagens moralmente ofensivas, inseridas no site de provedor de conteúdo por usuário, não incide a regra de responsabilidade objetiva, prevista no art. 927, parágrafo único, do Cód. Civil/2002,

pois não se configura risco inerente à atividade do provedor. Precedentes. 2. É o provedor de conteúdo obrigado a retirar imediatamente o conteúdo ofensivo, pena de responsabilidade solidária com o autor direto do dano. 3. O provedor de conteúdo é obrigado a viabilizar a Identificação de usuários, colbindo o anonimato; o registro do número de protocolo (IP) dos computadores utilizados para cadastramento de contas na internet constitui meio de rastreamento de usuários, que ao provedor compete, necessariamente, providenciar, 4. Recurso Especial provido. Ação de indenização por danos morais julgada Improcedente.

STIZ

Limite etário em previdência privada está dentro da legalidade

I EMENTA

PREVIDÊNCIA PRIVADA. RECURSO
ESPECIAL. COMPLEMENTAÇÃO
APOSENTADORIA. LIMITE DE IDADE. FATOR
DE REDUÇÃO. DECRETO 81.240/78 QUE.
REGULAMENTA A LEI 6435/77. LEGALIDADE.
1. O Supremo Tribunal Federal já firmou entendimento no sentido de que a questão relativa a decreto, que a pretexto de regulamentar determinada lei, extrapola o se âmbito de incidência, é tema que se situa no

plano da legalidade, e não da constitucionalidade. 2, O Decreto 81.240/78, ao tratar do limitador etário para aposentadoria complementar não extrapolou os limites da Lei 6.435/77, situando-se, portanto, dentro da legalidade. 3. A previdência privada é facultativa e tem natureza contratual. Assim, é aplicável o limitador etário ao participante cula adesão ao plano ocorreu quando já havia previsão no regulamento da FAELCE, acerca do limitador etário. 4. O recorrente não preencheu os regulsitos previstos no art. 541, parágrafo único, do CPC, e no art. 255, \$\$]\$\textit{e} e 2\$, do RIST), para configuração do dissídio jurisprudencial, 5. Recurso Especial provido.

EIT2

Execuções de quantia certa e obrigação de fazer podem ser cumuladas

EMENTA

ADMINISTRATIVO E PROCESSO CIVIL. SERVIDOR PÚBLICO. CUMULAÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA E OBRIGAÇÃO DE FAZER.POSSIBILIDADE. 1. Tratando-se de execução de sentença que concede a servidores públicos reajustes salarlais, é possível cumular-se a execução por quantia certa, para haver as prestações vencidas, com a obrigação de fazer, para implementar o percentual aos vencimentos do executante. 2. Recurso não provido.

TRT3 REGIÃO

Para realocar funcionária grávida demitida empregador deve fazer reintegração

■EMENTA

DISPENSA NULA — GARANTIA DE EMPREGO — REINTEGRAÇÃO — UNICIDADE CONTRATUAL. Age dentro da lei o empregador que, tendo ciência, trinta dias depois da dispensa sem justa causa, de que a empregada dispensada encontrava-se grávida ao tempo da dissolução contratual, decide recolocá-la em seus quadros. Deve, porém, dada a nulidade da dispensa, reintegrá-la no mesmo emprego, e não, readmiti-la mediante a celebração de um novo pacto.

GAZETA DO POVO

CARLOS HENRIQUE ABRÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL: MITO E REALIDADE

undamentalmente três são os propósitos do escrito a saber; demonstrar que a Lei de Recuperação Judicial veio para ficar, dependendo de sua microrreforma (realidade), jamais fora concebida dentro do Banco Central ou de acordo com normas expressas do Banco Mundial (mito), os planos devem ser factiveis, transparentes e substancialmente monitorados (realidade).

Precisamos urgentemente de maior transparência e seriedade nas recuperações judiciais e o enfrentamento, desde logo, do estado de insolvência, a exemplo do que existe na legislação alemã, para efeito de decretação da quebra (realidade).

Nascida a alvissareira legislação, com base num profundo estudo elaborado pelo saudoso jurista Nelson Abrão, analisando a moderna legislação francesa e o valoroso trabalho do mestre Roger Huain, pelas mãos do deputado Osvaldo Biolchi e, mediante comissão que, diuturnamente, acompanhou a labuta, logrou-se em 2005, finalmente, a aprovação do Diploma Normativo nº 11.101/05.

Nunca houve, até onde sabemos, imposições do Bacen, mas sim, reuniões das quais participamos, e as diretrizes do Banco Mundial apenas serviram de análise macro para o aspecto do embasamento e da compreensão das empresas que poderiam se submeter ao regime do estado de crise.

Não se comunga, portanto, da desvalorização de todo um trabalho levado a efeito pela comissão, atribuindo apenas

com a história real em torno dos fatos.

ao Bacen e à autoridade externa, o Banco Mundial, a paternidade legal. Houve um árido trabalho de juristas e especialistas, até pelo modelo multidisciplinar encampado no texto legal, não se podendo debochar de longos anos hauridos para fermentar a semente que revolucionou toda a técnica da crise empresarial, por meio da metodologia recuperacional. Busca-se não polemizar o assunto, porém a gritante desinformação, pois, não é passível de ficar em branco, sob pena de cometermos grave iniquidade

Destacada essa circunstância, convivemos, por mais de uma década, com reuniões por todo o território nacional, cujo escopo seria o diálogo com a sociedade e o encontro de um denominador comum, daí porque fantasiosa qualquer assertiva que menoscabe os frutos que resultaram no projeto e, depois, na lei em vigor.

Ninguém duvida que a Lei de Recuperação, revogado o famigerado Decreto nº 7661/45, veio para ficar, com a necessidade inadiável de reformas, além do que, com a crise gerada em 2008 e até hoje produzindo reflexos, não fosse o diploma em vigor, um bom número de empresas, inegavelmente, estaria no estado falimentar com gravíssimos aspectos sociais, inclusive na esfera do crescimento e desenvolvimento econômicos.

Os ajustes necessários, ao contrário do que se alega, nunca são para favorecimento do credor ou do devedor, devemos apagar, com borracha, os desnívelamentos normativos e, terminantemente, encerrarmos a visão míope e exclusiva de uma simples recuperação de crédito.

Os conceitos que gravitam em torno da recuperação são pecos e jejunos, na maioria das vezes impregnados do capitalismo financeiro, do jogo dos fundos, de interesses mesquinhos, de ganhos fáceis de lucros em pouquíssimo espaço de tempo.

Nunca houve imposições do Bacen, mas reuniões das quais participamos.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Muito mais do que isso, e como já sustentava o inolvidável Rubens Requião, o coração da recuperação se chama empresa, espraiando seus efeitos para princípios da ordem pública, da conservação do emprego, da arrecadação tributária e, sobretudo, da concorrência e proteção do mercado.

Os interesses menores de credores que perseguem fatiar a empresa, como se fossem seus algozes, para, egoisticamente, visarem recebimento dos créditos, é prática da antiga Roma, superada no direito medioevo e, a partir da Revolução Industrial, inteiramente transformado.

Bem mais do que interesses entre ambos, devedor e credor, o que necessita a legislação, mediante microrreforma, é eliminar o caráter pendular e alcançar um denominador comum que proteja a empresa e não a torne palco de manobras de controladores transitórios, de especuladores de plantão, ou de fundos que apenas sucateiam a atividade empresarial.

Os índices de insolvência mundialmente aceitos apresentam tendência de elevação, e não fosse a atual Lei de Recuperação, o Brasil estaria

seguramente entre os países com os maiores índices de mortalidade

empresarial e procedimentos falimentares.

A reforma é inadiável, não se pode submeter a empresa à ditadura da Assembleia dos Credores, devemos

profissionalizar, e isso foi longamente debatido ao longo da aprovação da lei, a figura do administrador judicial, o comitê praticamente permaneceu em desuso, além disso, custas e despesas não podem ser arcadas pelo administrador, e já consta da legislação, em primeiro lugar, a realização do ativo e, por último, aquela do passivo.

A tentativa de separar, açodadamente, os ativos dos passivos para realização dos primeiros, pode condenar a empresa à falência ou, mais grave ainda, transferir seu controle para grupos que visam exclusivamente aumento de seus próprio ganhos.

Busca-se, com isso, demonstrar a necessidade primeira, como ocorre em França, de um estudo técnico sobre a viabilidade do negócio, sendo também comum naquele País os arrendamentos ou as cessões parciais ou totais dos estabelecímentos, no propósito de melhorar o fluxo de caixa e obter capital de giro.

Restabelecida a verdade sobre a aprovação e a participação de grupos interessados na reforma que respaldou a Lei nº 11.101/05, o momento agora desafia, passados sete anos de sua vigência, muito mais do que simples embate entre credores e a devedora-recuperanda, a possibilidade de manter longa vida mediante instrumentos que acompanhem o momento econômico, gerando a certeza que a recuperação judicial, muito mais do que um mito, ou letra morta concebida, representa a única e sólida alternativa para a realidade da crise mundial global.

Carlos Henrique Abrão

Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP).

GAZETA DO POVO

ELEICÃO

Nova diretoria da seccional da OAB no Paraná toma posse

A nova diretoria da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR) toma posse na próxima terça-feira, 15 de janeiro. O evento vai ocorrer no Teatro Guaíra a partir das 19h30. O advogado Juliano José Breda assume a presidência em substituição a José Lucio Glomb, que está encerrando o mandato. Também vão tomar posse os novos conselheiros estaduais, os presidentes das 47 subseções e os membros da diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná. O período de atuação da nova diretoria é o triênio 2013-2015.

HOMENAGEM

Presidente do TST recebe título de cidadão honorário do PR

Opresidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior do Trabalho, ministro João Oreste Dalazen, vai receber o título de cidadão honorário do Paraná. A homenagem foi aprovada por

unanimidade pela Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP) no dia 20 de dezembro e está prevista para ser entregue em fevereiro. Nascido em Getúlio Vargas-RS, Dalazen fez a graduação em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), onde também teve carreira acadêmica. Ainda no Paraná, o ministro foi promotor do Ministério Público Estadual.

ESPECIALIZAÇÃO

Unicuritiba lança novos cursos de pósgraduação em direito

🛮 O Centro Universitário Unicuritiba está lançando novos cursos de pós-graduação na área do direito: Direito Aduaneiro e Direito Contratual Inédito em Curitiba, o curso de

Direito Aduaneiro foi criado a partir das demandas vindas do Porto de Paranaguá. O curso de Direito Contratual também procura seguir tendências do mercado e vai tratar desde contratos esportivos até contratos marítimos. Mais informações e inscrições: www. unicuritiba.edu.br/posgraduacao

INTERCÂMBIO

Escritório de Portugal seleciona advogado latino-americano para estágio

Um escritório de advocacia de Portugal, em parceria com a Casa América Latina, está oferecendo uma bolsa de estágio para advogados latino--americanos com até 30 anos de idade. Durante seis meses.

o profissional selecionado terá oportunidade de atuar em áreas relacionadas a direito financeiro, comercial, regulatório, concorrência e fiscal. O estagiário terá direito a uma bolsa mensal de € 1.000 (mil euros).No final da experiência, o participante também receberá um diploma de estágio. As inscrições vão até 31 de janeiro e podem ser feitas pelo site http://www.casamericalatina.pt.

1 1 JAN 2013

COLUMN DO LEITOR

Chinelos e gravatas Como bem lembra o artigo

"Justiça entre chinelos e gravatas", a nossa Constituição determina que nenhum obstáculo material ou cultural deve impedir que o cidadão tenha acesso à justica. Mas o próprio artigo mostra que não é bem isso que ocorre hoje nc país. Impedir que uma pessoa participe de uma audiência porque está calçando chinelos é apenas um dos absurdos cotidianos que acontecem nos tribunais brasileiros. Também é ridícula, por exemplo,a linguagem que os juízes utilizam inclusive para falar com os jurisdicionados. Os tribunais possuem uma aura de austeridade capaz de delxar qualquer pessoa constrangida, esteja ela de chinelos ou sapatos. Nesse cenário, é possível ter certeza apenas de uma coisa: se alguém tem que adquirir "bom senso" para entrar nos tribunais, com certeza não são as pessoas que vão a audiências calcando chinelos, mas sim os juízes e outros engravatados que não enxergam os absurdos que cometem diariamente. Será que eles não são capazes entender que a pessoa que vai de chinelos a uma audiência talvez não tenha dinheiro para comprar um par de sapatos? Às vezes parece que não. O acesso à justiça ainda tem que evoluir muito neste país. Espero que um dia tenhamos uma justiça que calça chinelos e não usa gravata.

Camila Alves

O ESTADO DE S. PAULO O chavismo de toga

uando se noticiou, dias atrás, que setores da oposição venezuelana pediram que o mais alto tribunal do país se pronunciasse sobre a alegação chavista de que a presença do caudilho na Assembleia Nacional em 10 de janeiro para assumir o seu quarto mandato não passava de uma "formalidade dispensável", mais de um perplexo observador há de ter perguntado se os proponentes da manifestação do Tribunal Supremo de Justiça (TSJ) tinham perdido por completo a noção do que o autocrata Hugo Chávez fizera com as instituições do Estado na Venezuela, a começar do Judiciário, desde que chegou ao poder, há 14 anos.

Nesse período, ciente dos passos estratégicos que devia dar para assenhorear-se plenamente das instâncias estatais, ele aparelhou o TSJ, escolhendo a dedo 32 de seus integrantes, enquanto afastava os juízes que ousassem dar provas de independência diante do Palácio Miraflores, sem falar nas perseguições que levaram um deles à prisão e outro ao exílio. Pois essa corte de cartolina fez anteontem tudo que o chavismo queria – e mais. Torturou até que se amoldassem aos desígnios oficiais os artigos da Constituição que tratam do exercício da presidência e acrescentou uma barbaridade jurídica que seria hilária se não fosse uma pedra a mais na construção da "ditadura perfeita", como se dizia do arremedo de democracia no México de tempos idos, agora na sua encarnação bolivariana.

A Carta ordena que os presidentes venezuelanos tomem posse no décimo dia de janeiro do primeiro ano de seus mandatos, mediante juramento perante a Assembleia Nacional ou, se não puderem fazê-lo na Casa, no TSJ - na mesma data. No entanto, para acomodar os interesses do regime, a presidente do tribunal, Luisa Estella Morales, mansamente seguida por seus pares, preferiu entender que não há prazo nem local preestabelecido para o cumprimento do rito, quando obstado de início por um "motivo imprevisto", como se o câncer que obrigou o caudilho a voltar a Havana em dezembro para uma quarta cirurgia - e possíveis complicações pós-operatórias - fosse o proverbial raio

Além disso, decidiu o TSJ, tendo sido Chávez reeleito, nada muda na condução do governo, com o primeiro escalão respondendo ao vice Nicolás Maduro - uma razão a menos para Luisa Estella levar em conta o que considera filigranas constitucionais. Por fim, apenas o próprio presidente poderia pedir ao Legislativo que declarasse a sua "ausência temporária" - abrindo caminho para uma licença de 90 dias prorrogáveis por outro tanto. Só então, caso não reassumisse, seria decretada a sua "ausência absoluta", com a convocação de novas eleições

(ou a investidura definitiva do vice, se o problema ocorresse nos dois anos finais do mandato). A exigência surrealista de que a solicitação seja feita de próprio punho induziu o oposicionista Cipriano Heredia, a imaginar, ironicamente, como o presidente faria isso se tivesse sido sequestrado.

Outro opositor, Julio Borges, foi ao fundo da farsa. "O que o TSJ acabou de dizer é que o presidente pode permanecer indefinidamente em Cuba, quando está claro que, ao menos neste momento, ele não está capacitado a governar", resumiu. Ou seja, enquanto estiver vivo, em qualquer condição clínica, Chávez continuará titular do governo. "É uma sentença típica de um Judiciário sequestrado.por um partido político", diz o constitucionalista Pablo Álvarez. Ou seja, o TSJ deu ao Partido Socialista Unificado Venezuelano o tempo de que necessita diante de uma conjuntura cujo desfecho mais provável não se sabe quando virá.

O tempo é essencial também para que o vice Nicolás Maduro consolide, no aparato chavista de poder, a posição para a qual foi ungido pelo líder enfermo na sua fala de despedida de Caracas, e ainda para mobilizar os venezuelanos em torno da figura do eventual sucessor que não prima pelo carisma nem teve, sob Chávez, oportunidade de se achegar às massas. No país cujo Numero Uno falava pelos cotovelos e se esparramava pelas redes sociais, ele nem sequer tem conta no twitter.

1 1 JAN 2013 O ESTADO DE S. PAULO Sônia Racy

Gota...

Joaquim Barbosa – que esteve com José Eduardo Cardozo anteontem – mandou retomar os mutirões carcerários, criados na gestão de Gilmar Mendes à frente do CNJ.

Em um dos casos mais recentes, dois presos foram assassinados dentro de uma penitenciária, em João Pessoa.

...d'água

O conselho já tinha mandado fechar a unidade em 2011 – por constatar que 28 detentos haviam sido mortos nos 18 meses anteriores à inspeção dos juízes naquela ocasião.

O ESTADO DE S. PAULO Ação cobra Kassab por uso de R\$ 9 mi no caso Jersey

Valor equivale a quase um quarto do dinheiro que Prefeitura de SP busca repatriar no caso em que Maluf é acusado de desvio de verba

APrefeitura de São Paulo e o exprefeito Gilberto Kassab (PSD) se tornaram alvo de uma ação civil pública ao tentar repatriar os cerca de R\$ 45 milhões (US\$ 22 milhões) que teriam sido desviados de uma obra pública na capital durante a gestão do então prefeito Paulo Maluf. Os recursos foram transferidos para as contas de duas empresas offshore vinculadas a Maluf na Ilha de Jersey, um paraíso fiscal britânico.

A Federação das Associações dos Advogados do Estado de São Paulo (Fadesp), que propôs a ação em dezembro, afirma que a Prefeitura optou por um escritório estrangeiro para conduzir o caso sem fazer um processo de licitação e pede a anulação do contrato que já pagou R\$ 9,7 milhões pelo serviço.

A associação destaca que esse valor representa quase 25% do montante que deveria ser repatriado e acusa Kassab de improbidade administrativa por ter dado autorização para o gasto.

"A lei só aceita que a licitação seja dispensada quando existe uma excepcionalidade muito grande, por exemplo, se somente esse escritório, se somente esse advogado, pudesse dar um resultado positivo à causa", afirma Raimundo Hermes Barbosa, advogado que preside a Fadesp.

De acordo com a Constituição, é obrigatório abrir licitação para todas as aquisições de bens e contratações de serviços e obras feitas por membros da administração pública.

Barbosa ainda diz se tratar de um "desprestígio à categoria" o fato de o Executivo municipal ter recorrido a um escritório estrangeiro em detrimento a advogados brasileiros para conduzir o caso. O advogado Stephen Baker, do escritório britânico Baker & Partner, foi contratado para defender a Prefeitura no processo, movido pelo Executivo municipal em Jersey desde 2005. A seleção do escritório no Reino Unido começou no governo da petista Marta Suplicy (2001-2004).

Decisão. Em novembro do ano passado, a Corte de Jersey anunciou sua sentença final em relação ao processo de Maluf e concluiu que foram desviados para as contas de duas empresas ligadas à família do político pelo menos R\$ 45 milhões dos cofres públicos de São Paulo. Na mesma decisão, a justiça da ilha ordenou que o dinheiro hoje em Jersey seja devolvido à Prefeitura de São Paulo.

O dinheiro do paraíso fiscal está em nome das empresas Kildare Finance e Durant International. Os desvios teriam ocorridos durante a construção da avenida Água Espraiada (atual Jornalista Roberto Marinho), uma das principais obras da gestão Maluf, que foi prefeito de 1993 a 1996.

Procurado pelo **Estado**, a assessoria do PSD, partido de Kassab, disse que somente iria se manifestar sobre o assunto após ter conhecimento da ação.

Até o fechamento desta edição, a Prefeitura de São Paulo não respondeu se iria tomar alguma medida em relação à ação movida pela Fadesp. '

R\$ 9,7 mi

foi quanto a Prefeitura de São Paulo gastou com advogados estrangeiros na ação em que conseguiu recuperar dinheiro depositado nas ilhas Jersey que teriam como origem desvios de verbas da construção da Avenida Água Espraiada, na zona sul, durante a gestão do ex-prefeito Paulo Maluf em São Paulo

R\$ 44.6 mi

foi o valor que Justiça de Jersey determinou que seja devolvido aos cofres da Prefeitura de São Paulo; o dinheiro foi depositado por offshores em contas da ilha do Canal da Mancha ligadas à família Paulo Maluf; o ex-prefeito nega ser proprietário das offshores e afirma nunca ter tido contas no exterior

0 ESTADO DE S. PAVLO Justiça derruba 1º liminar que suspendia Sisu

O Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF-4) suspendeu uma das liminares ingressadas anteontem pela Justiça Federal em Bagé (RS) que exigiam a alteração do prazo de encerramento das inscrições e divulgação dos resultados dos estudantes selecionados no Sistema de Seleção Unificada (Sisu) – ambiente virtual do Ministério da Educação (MEC) que oferece vagas em instituições de ensino superior integrantes.

Com a decisão, o cronograma final de inscrições no Sisu, por ora, permanece inalterado. Isso porque uma outra liminar sobre a questão ainda será julgada amanhã pelo TRF. A previsão, no entanto, é de que as inscrições sejam encerradas hoje.

O relator da decisão que suspendeu a liminar, o juiz federal João Pedro Gebran Neto, acatou os recursos impetrados, a pedidodo MEC, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) – órgão que organiza o Enem – e da Advocacia-Geral da União (AGU).

A decisão, no entanto, manteve a parte da liminar que assegura as vistas da prova de redação do Enem pela estudante Thanisa Ferraz de Borba por meio do envio do espelho de correção do exame. A decisão também permite que a candidata possa solicitar a revisão da sua nota.

E como o prazo de inscrições do Sisu está previsto para terminar hoje, o juiz exigiu que, até o meio-dia de hoje, a estudante possa se cadastrar no sistema, selecionando duas instituições de ensino de sua preferência, independentemente de sua pontuação individual.

A medida, no entanto, deve ficar restrita apenas à estudante, informa o juiz, e não aos demais candidatos que realizaram o Enem.

A concessão de permitir à candidata a revisão da nota é vista com ressalva pelo economista Cláudio Moura e Castro, especialista em educação. Segundo ele, para um exame do tamanho Enem, conceder vistas e posterior possibilidade de correção de nota é inviável. "É um exame colossal. São mais de 4 milhões de candidatos. Não se pode atrasar o cronograma do Sisu e o calendário das universidades", diz.

Um ponto de vista contrário ao do juiz Gustavo Chies Cignachi, da Vara Federal de Bagé (RS). Cignachi escreveu na sua decisão que "o Poder Público não pode desrespeitar direitos e garantias básicas dos cidadãos sob o fundamento de que decisões judiciais prejudicariam o todo maior" – isto é, todos os estudantes inscritos no Sisu.

Desde a divulgação dos resultados do Enem, no final de 2012, os estudantes ingressaram com várias ações na Justiça para antecipar a divulgação da correção da redação e, mais recentemente, alterar o prazo de inscrições no Sisu. No entanto, o MEC conseguiu derrubar mais de 150 liminares ingressadas apenas no Tribunal Regional Federal da 2.ª região, por meio da ação da AGU.

Na última posição divulgada pelo MEC, pelo menos 1,6 milhão de candidatos já fizeram a inscrição no Sisu. A oferta de vagas é de 129.319. Ao todo, 101 instituições públicas estão no Sisu.

11 JAN 2013 METRO Motorista vai a júri por homicídio doloso

Um motorista que atropelou e matou uma policial roviária federal enquanto falava ao celular será levado a júri popular por homicídio doloso (com intenção de matar).

O acidente aconteceu em Ananindeua, no Pará, em 2006. O empresário Márcio Assad Cruz Scaff, com 28 anos na época, atropelou e matou uma policial de 35 anos, que trabalhava em uma barreira na rodovia BR-316.

Na ocasião, ele teve o celular apreendido e ficou preso durante três dias, mas foi libertado após pagar fiança de R\$ 25 mil. O processo revela que Scaff admitiu estar falando ao telefone e teria se distraído por causa disso.

Atualmente a jurisprudência brasileira entende esse tipo de crime como homicídio culposo (sem intenção. Porém, segundo o juiz-relator, Fernando Tourinho Neto, do TRF da 1ª Região, quem guia falando ao telefone assu-



me o risco de provocar a morte. Todos os desembargadores seguiram seu voto. Segundo juristas, a decisão pode mudar a jurisprudência, o que seria um avanço para que o país possa reduzir o número de acidentes fatais.

"Quem guia falando ao telefone demonstra o risco assumido de produzir como resultado a morte da vitima."

FERNANDO TOURINHO NETO, JUIZ RELATOR DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

Sisu. Justiça suspende divulgação de resultado

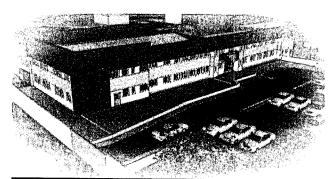
A divulgação dos resultados do Sisu (Sistema de Seleção Unificada) virou uma disputa judicial. Ontem, a Justiça derrubou uma liminar, condecida na quarta-feira por um juiz do Rio Grande do Sul, que vetava a liberação das informações. Por volta das 19h, uma segunda liminar, de uma outra ação, impediu novamente a publicação dos resultados.

Em ambos os casos, os estudantes questionam os critérios utilizados para correção da redação do Enem.

Utilizado para ingresso em universidades públicas, o Sisu usa o resultado obtido no Enem. Segundo o MEC, mesmo com o novo impedimento, os estudantes terão até as 23h59 de hoje para se inscrever no sistema.

Ontem, o ministro da Educação, Aloizio Mercadante, anunciou que o piso salarial dos professores de educação básica será de R\$ 1.567, reajsute de 7,97%.

09 JAN 2013 METRO



Perspectivas do novo Fórun de Almirante Tamandaré | REPRODUÇÃO

TJ. Dez prédios serão inaugurados neste mês

O TJ-PR (Tribunal de Justiça do Paraná) vai inaugurar dez novos prédios até o final deste mês. Vão ganhar novos fóruns os municípios de Almirante Tamandaré, Campina da Lagoa, Siqueira Campos, Terra Boa, São João do Ivaí, Santa Fé, Ibaiti e Guarapuava.

Em Curitiba, o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação e o Departamento do Patrimônio do Tribunal de Justiça serão localizados na esquina das ruas Álvaro Ramos e Lysímaco Ferreira da Costa, no Centro Cívico. O imóvel tem área construída de 7 mil metros quadrados, distribuídos em quatro andares. O custo da obra é de aproximadamente R\$ 15 milhões.

Depois de ser desapropriada, será oficialmente inaugurada a sede Mauá do Tribunal de Justiça. O prédio tem 31 pavimentos e custou R\$ 91 milhões.

Os recursos são provenientes do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário.

TRIBUNA DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2013 - TIPO: Menor preço.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cartuchos de toner. Destino: Divisão de Administração de Materials - D.P. Data início acolhimento das propostas: 15 de janeiro de 2013. Data limité acolhimento propostas: 29/01/2013, às 14:00h (horário de Brasília/DF). Data abertura das propostas: 29/01/2013, às 14:00h (horário de Brasilia/DF). Início da fase de lances: 29/01/2013 às 15:00h (horário de Brasilia/DF). O edital e as especificações do Pregão Eletrônico estarão à disposição das empresas O edital e as especificações do Fregao Lieutorino ostara a disposição — "Licitações", interessadas no "site" do Tribunal de Justiça do Paraná: www.tjpr.jus.br — "Licitações", interessadas no "site" do Iribunal de Justiça do Parana: www.tipr.jus.br — Licitações, bem como pelo endereço eletrônico: www.bicitacoes-e.com.br, nome do cliente "Parana Tribunal de Justiça", ou por intermédio do portal www.bb.com.br ou, ainda, solicitá-los através do endereço eletrônico: licit@tipr.jus.br. Informações complementares: Divisão de Licitações - Departamento do Patrimônio, Rua Lysímaco Ferreira da Costa, nº 101, Centro Cívico, Curitiba/PR, fone nº (41) 3254-2002 - r. 836. Curitiba, 10 de janeiro de 2013.

> Vitório Garcia Marini Diretor do Departamento do Patrimônio

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTICA DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO DIVISÃO DE LICITAÇÕES REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2013 - TIPO: Menor preço.

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de solução de segurança para controle de ameaças como virus, trojans, worms de rede, spyware, adware, phishing, BOTs, key loggers e rootkits para 14.000 (catorze mil) estações de trabalho e servidores Windows Server, com gerenciamento centralizado, 48 (quarenta e olto) meses de atualização e suporte técnico, acesso ilimitado a atualizações do produto e download de atualizações, acesso online aos tutoriais e aos guias de instalação, bem como instalação, customização e treinamento na solução. Destino: Divisão de Sistemas de Comunicação - D.T.I.O

Data início acolhimento das propostas: 14 de janeiro de 2013.

Onde está escrito:

Data limite acolhimento propostas: 27/01/2013, às 13:00h (horário de Brasilia/DF). Data abertura das propostas: 27/01/2013, às 13:00h (horário de Brasilia/DF). Inicio da fase de lances: 27/01/2013 às 13:15h (horário de Brasilia/DF).

Data limite acolhimento propostas: 28/01/2013, às 13:00h (horário de Brasília/DF). Data abertura das propostas: 28/01/2013, às 13:00h (horário de Brasília/DF). Início da fase de lances: 28/01/2013 às 13:15h (horário de Brasília/DF).

O edital, e as especificações do Pregão Eletrônico estarão à disposição das empresas interessadas no "site" do Tribunal de Justiça do Paraná: www.tjpr.jus.br – "Licitações", bem como pelo endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, nome do cliente "Parana Tribunal de Justiça", ou por intermédio do portal <u>www.bb.com.br</u> ou, ainda, solicitá-los através do endereço eletrônico: <u>licit@lpr.ius.br</u>. Informações complementares: Divisão de Licitações - Departamento do Patrimônio, Rua Lysimaco Ferreira da Costa, nº 101, Centro Civico, Curitiba/PR, fone nº (41) 3254-2002 - r. 836. Curitiba, 08 de Janeiro de 2013.

> Vitório Garcia Marini Diretor do Departamento do Patrimônio

JORNAL DA MANHÃ

Ponta Grossa - 11/1/2013

11 JAN 2013

Justiça instala 1ª e 2ª Vara da Fazenda Pública

Na prática, a instalação das duas novas varas em servirá para tramitar exclusivamente processos de execução fiscal, o que deve agilizar o atendimento dos 20 mil processos



Cerimônia marcou a criação da 1ª e 2ª Vara da Fazenda Pública de PG

Aconteceu na tarde de ontem a solenidade de instalação da 1ª e 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa. Quem presidiu o evento foi o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), Miguel Kfouri Neto. Também marcaram presença o gestor de Processo de Instalação e Estatização do TJPR, o desembargador Guilherme Luiz Gomes, o presidente da OAB-PG, Luiz Alberto Kubaski, a representante do Ministério Público, Adélia Souza Simões, e o Juiz de Direito e diretor do Fórum, Hélio Cesar Engelhardt.

Na prática, a instalação das duas novas varas em Ponta Grossa servirá para tramitar exclusivamente processos de execução fiscal. Elas irão atender a uma demanda do Município, do Estado e também da União, mas terão a maior parte de suas atividades focadas em Ponta Grossa.

JORNAL DIÁRIO DOS CAMPOS

Varas da Fazenda Pública irão desafogar processos em Ponta Grossa

Fábio Matavelli

1 1 JAN 2013

Luana Souza

11/1/2013



Desembargado Miguel Kfouri (à esq.) inaugurou a 1ª e 2ª Vara da Fazenda Pública acompanhado do diretor do Fórum, Hélio Engelhardt

O desembargador Miguel Kfouri Neto, presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) inaugurou na tarde de ontem a 1ª e 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa. A solenidade contou com a presença do diretor do Fórum, Hélio Engelhardt, de juízes e demais autoridades.

Segundo Miguel Kfouri, o principal objetivo de instalar as duas varas no município será mais agilidade na prestação de serviços à população. "A intenção é tornar mais rápido os serviços aos cidadãos, como por exemplo a execução fiscal do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Além do fornecimento mais ágil de medicamentos", conta.

Jornal da Manhã

PG ganha duas varas da Fazenda

O presidente do TJPR, desembargador Miguel Kfouri Neto, preside na tarde de hoje a solenidade de instalação da 1ª e 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa

O presidente do TJPR, desembargador Miguel Kfouri Neto, preside na tarde de hoje a solenidade de instalação da 1ª e 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa. O gestor do Processo de Instalação e Estatização do TJPR, desembargador Guilherme Luiz Gomes, o desembargador Luiz Carlos Gabardo e o juiz de Direito diretor do Fórum, Hélio Cesar Engelhardt, acompanham o evento.

A comarca, de entrância final, conta ainda com três Juizados Especiais: Cível, Criminal e Fazenda Pública, uma Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios, quatro Varas Cíveis, quatro Varas Criminais, Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Vara da Infância e da Juventude, 1ª Vara da Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, 2ª Vara de Família e Acidentes do Trabalho, Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.

O Paraná

Richa sanciona lei que cria mais nove Varas no Estado

O Diário Oficial de 26 de dezembro publicou a Lei nº 17.436, que cria mais nove Varas no Judiciário paranaense - e os respectivos cargos de assessoria dos juízes.

A comarca da Região Metropolitana de Maringá passa a contar com duas varas da Fazenda Pública e uma Vara de Execução de Pena e Medidas Alternativas.

Ponta Grossa receberá duas varas da Fazenda Pública.

Cascavel e Colombo também contarão com uma Vara da Fazenda.

Em Londrina, foi criada a 2ª Vara da Infância e Juventude, bem como, uma Vara de Execução de Pena e Medidas Alternativas.

Na medida do possível, o Tribunal de Justiça pretende instalar as novas varas recém-criadas ainda neste mês de janeiro.

Para tanto, magistrados e servidores se mobilizam para providenciar espaço físico e equipe nas novas unidades - além do aproveitamento dos aprovados nos concursos realizados em cada uma dessas comarcas.

Conjur

Estado de Direito exige estabilidade da jurisprudência

Por Wadih Damous

A morosidade do Poder Judiciário é tema sempre em voga, objeto de preocupação permanente daqueles que se dedicam a pensar a melhoria da prestação Jurisdicional. A cada ano, o Conselho Nacional de Justiça divulga estudo denominado "Justiça em Números", por meio do qual se percebe que os problemas da Justiça estão longe de serem solucionados. Em alguns aspectos, vêm até mesmo se agravando.

A doutrina do Processo Civil, tanto brasileira quanto estrangeira, já se debruça sobre o tema há algumas décadas. Há várias linhas de pensamento que procuram identificar as causas e propor soluções para a morosidade judicial. Todas elas, em certa medida, traduzem possibilidades razoáveis, mas nem todas, infelizmente, são aplicadas na prática.

Como exemplo, tem-se a linha de pensamento que identifica percentual elevado de recursos interpostos pela própria administração pública, os quais, a depender do tribunal, superam em muito o percentual de recursos interpostos por litigantes privados. A solução para esse problema é relativamente simples: criar, por força de lei, critérios e hipóteses claras em que o advogado público está dispensado de recorrer. É notório que, na prática, é mais fácil e seguro para o advogado público interpor um recurso do que percorrer o árduo e arriscado — por conta da fluência inexorável do prazo processual— procedimento para obter a respectiva dispensa do chefe do órgão a que pertence. Há projeto de lei nesse sentido que, no entanto, está há tempos abandonado nos escaninhos do Congresso.

Outra linha de pensamento procura identificar na estrutura material do Poder Judiciário a causa maior de sua crise. O problema dessa ideia é que ela tende a desembocar em um círculo vicioso. Quando aumenta a eficiência do Poder Judiciário, a demanda por esse meio de solução de conflitos tende a aumentar, congestionando novamente suas engrenagens.

CONJUR

CONTINUACÃO

10 JAN 2013

As duas linhas, portanto, devem caminhar em conjunto. Os magistrados dos Tribunais Superiores devem compreender que são apenas uma peça de uma engrenagem mais complexa, e que não devem, em todos os casos e a qualquer custo, decidir de acordo com sua convicção pessoal, permitindo que os entendimentos flutuem ao sabor de condições eventuais, bem como mudando de opinião com certa frequência.

Uma vez estabilizada a jurisprudência dos Tribunais Superiores, os órgãos inferiores terão parâmetros seguros para se guiarem. Os cidadãos, por sua vez, orientados por seus advogados, conhecerão com maior segurança, de antemão, os posicionamentos do Poder Judiciário, podendo planejar suas condutas e decidir, por exemplo, não submeter um conflito a ele, sabedores da pouca chance de êxito. Hoje, a profusão de entendimentos conflitantes que emergem do Poder Judiciário sobre uma mesma questão estimula a litigiosidade, pois dá sempre a esperança do êxito ao litigante, seja qual for sua pretensão.

Conjur

TJ-PR investe R\$ 180 milhões e entrega novos prédios

O Tribunal de Justiça do Paraná inaugura em janeiro mais dez novos prédios. No total, o investimento do TJ nessas novas edificações supera R\$ 180 milhões. Os recursos são do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (Funrejus). As entregas estavam previstas no cronograma de obras estabelecidas para gestão 2011/2012.

Os municípios de Campina da Lagoa, Siqueira Campos, Terra Boa, São João do Ivaí, Santa Fé, Ibaiti, Almirante Tamandaré e Guarapuava ganharão novos fóruns "mais modernos, confortáveis, com acessibilidade plena e segurança", segundo o TJ-PR.

Em Curitiba, um novo espaço na esquina das ruas Álvaro Ramos e Lysímaco Ferreira da Costa, no Centro Cívico, irá abrigar o Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) e o Departamento do Patrimônio do Tribunal de Justiça. O imóvel construído especialmente para atender às funções destinadas, tem área construída de sete mil metros quadrados, distribuídas em quatro andares. O custo da obra é de aproximadamente R\$ 15 milhões.

Após desapropriado, será oficialmente inaugurada a sede Mauá do Tribunal de Justiça. O prédio tem 31 pavimentos e custou 91 milhões de reais.

O Diário

Richa sanciona criação de nove Varas no PR; Londrina é beneficiada com duas

Londrina

A Comarca de Londrina foi beneficiada com a lei 17.436, que cria mais nove varas no judiciário paranaense e os respectivos cargos de assessoria dos juízes. Na comarca, foram criadas a 2ª Vara da Infância e Juventude, bem como uma Vara de Execução de Pena e Medidas Alternativas. A lei foi publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26 de dezembro.

Além de Londrina, a Comarca da Região Metropolitana de Maringá passa a contar com duas Varas da Fazenda Pública e uma Vara de Execução de Pena e Medidas Alternativas; Ponta Grossa recebe duas Varas da Fazenda Pública; enquanto que Cascavel e Colombo contarão com uma Vara da Fazenda.

De acordo com informações do TJ do Paraná, o órgão pretende instalar as novas Varas recém-criadas ainda neste mês de janeiro. Para isso, magistrados e servidores estão se mobilizando para providenciar espaço físico e equipe nas novas unidades. Para isso, deverá haver o aproveitamento dos aprovados nos concursos realizados em cada uma das comarcas.